



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

São Paulo, 29 de janeiro de 2019.

**Ofício GS nº 315/2019**  
SPDOC nº. 2037520/2018

Senhor Presidente,

Ao apresentar nossos cordiais cumprimentos, confirmamos o recebimento do Ofício GPC-SG nº 993/18, encaminhando cópia do Requerimento nº 388/18, solicitando o aumento do número de profissionais de saúde para atendimento médico, no município da Estância Balneária de Praia Grande, durante a temporada de verão.

Servimo-nos do presente para informar que a solicitação em pauta foi submetida à apreciação da Coordenadoria de Regiões de Saúde, que se manifestou através da Informação GC/CRS nº 0133/2019, cuja cópia segue anexa.

Diante do exposto no referido documento, entendemos que o pleito encontra-se devidamente atendido.

Esperando ter prestado os esclarecimentos pertinentes à matéria, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.



**EDUARDO BARBIN**  
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor  
**Presidente EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

/faa

Câmara Municipal da Estância  
Balneária de Praia Grande  
RECEBIDO EM 06/02/19  
Rafael - via Correio  
Rosemar Amorim Góes da Silva



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE**

**G A B I N E T E   D O   C O O R D E N A D O R**

DOC N°                    OFÍCIO GPC-SG 993/18 – SPDOC nº 2037520/18

INTERESSADO            Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

ASSUNTO                Requerimento nº 388/18

Informação GC/CRS nº 0133/2019

Trata o presente de Requerimento nº 388/18 da Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande, referente atendimento médico durante o verão.

O Departamento Regional de Saúde da Baixada Santista através da F. I. nº 03 de 16/01/2019, informa que:

- somente a administração municipal de Praia Grande poderá avaliar o número de profissionais destinados as unidades de Pronto Atendimento, portanto, ficará a seu critério implemento dos referidos profissionais;
- o município participa do Projeto Verão, programa que destina aos municípios do Litoral Paulista apoio financeiro para o custeio das ações de saúde;
- o município possui convênio vigente, formalizado com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de Praia Grande, para atendimento no Hospital Municipal Irmã Dulce, visando o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência a saúde prestados aos usuários SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros.

Conforme Resolução SS – 94, de 17/12/2018, o município de Praia Grande foi contemplado no Projeto Verão 2018/2019 com o valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 3 parcelas, com pagamento previsto para fevereiro, março, abril/2019.

Isto posto, restitua-se ao *Gabinete do Senhor Secretário*.

São Paulo, 17 de janeiro de 2019

  
Osmar Mikio Moriwaki  
Coordenador de Saúde



*Município da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 04 de dezembro de 2018.

**OFÍCIO GP N° 0836/2018**

A Sua Excelência o Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE - SP**

Senhor Presidente,

Comunicamos o recebimento do **REQUERIMENTO N° 388/18**, de autoria do nobre vereador **EDUARDO PÁDUA SOARES JARDIM**, dirigido ao Secretário de Saúde do Estado, Marco Antonio Zago, questionando sobre a possibilidade de um convênio com o Município para aumento do número de profissionais de saúde durante a temporada de verão.

A propósito, parabenizamos a essa eminente Casa de Leis pela iniciativa, à qual nos irmanamos, pela relevância e o interesse público de que se reveste, e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, reiterando nossos votos de elevada estima.

Atenciosamente,

  
ALBERTO PEREIRA MOURÃO  
Prefeito